

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação

EDITAL Nº 032/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

A Coordenadora CENEX – FO - UFMG, Profa. Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar, faz saber que, no período de 24/03/2017 a 30/03/17, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, a Secretaria do CENEX receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (UMA) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação (PMG) para atuar em projeto de pesquisa de descrição e avaliação das atividades de extensão da graduação desenvolvida pelo CENEX nos últimos 05 anos.

Seleção: 03/04/17 (2ª.f) às 10:00 horas, sala 2118 (Coordenação do CENEX)

Divulgação do resultado: 05/04/2017, no CENEX- FO – UFMG.

Data de início de atuação no Programa: 10 de abril de 2017

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados do 6º, 7º e 8º períodos em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Histórico Escolar.

3. O exame de seleção compreenderá: entrevista e análise de Histórico Escolar.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

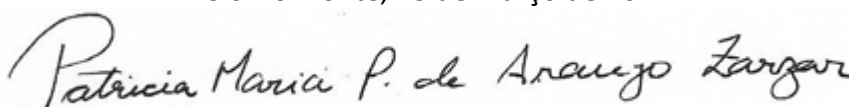
5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

6. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. As bolsas terão vigência de 10/04/2017 a 31/12/2017 (*as bolsas não precisam necessariamente ter início imediato*), podendo ser renovadas.

8. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.



Profa. Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar
Coordenadora do CENEX– FO -UFMG